

## 2.º Ano/3.º e 4.º Semestre

QUADRO N.º 13

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação.....	ECN	A	780	S: 30; OT: 15	60	Obrigatória

(1) (A): Anual; (S): Semestral.

(2) (TP) Ensino Teórico-Prático; (OT) Orientação Tutória (S) Seminário.

Data: 08-02-2010. — Nome: Ana Maria Costa Freitas, Cargo: Vice-Reitora.

202936204

**Despacho n.º 3552/2010**

No uso das competências que são conferidas na alínea b) do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos-Leis n.ºs 42/2005, de 22 de Fevereiro e 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, aprovada a criação do curso de 2.º Ciclo em Economia Monetária e Financeira pela Universidade de Évora, conducente ao grau de mestre em Economia Monetária e Financeira, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-CR-228/2007.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos, o qual entrou em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

## ANEXO

**Universidade de Évora****Curso de 2.º Ciclo em Economia Monetária e Financeira****Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável.
- 3 — Curso: 2.º Ciclo em Economia Monetária e Financeira.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Economia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: Diploma de Grau de Mestre: 120 ECTS; Certidão de curso de Mestrado (componente curricular do Mestrado) 60 ECTS.

**Universidade de Évora****2.º Ciclo em Economia Monetária e Financeira**

Grau: Mestre

**Área científica predominante do curso: Economia**

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Análise Macroeconómica.....	ECN	S	198	TP: 30; OT: 3.	7,5	Obrigatória
Complementos de Economia Financeira.....	ECN	S	195	TP: 30; OT: 3.	7,5	Obrigatória
Finanças da Empresa.....	GES	S	195	TP: 30; OT: 3.	7,5	Obrigatória
Econometria Financeira (*).....	ECN		196	TP: 30; OT: 3.	7,5	Optativa

(\*) Ou outras unidades curriculares dos mestrados em Economia, Economia da Empresa, Relações Internacionais e Estudos Europeus e Gestão de Empresas.

7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres;

Curso de Mestrado (componente Curricular): 2 semestres.

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia.....	ECN	97,5	
Gestão.....	GES	7,5	15
Matemática.....	Mat	—	
<i>Total.....</i>		105	(*) 15

(\*) O aluno terá de escolher um mínimo de 7,5 ECTS em unidades curriculares optativas em cada semestre. Além de 2 unidades curriculares sugeridas e que constam das tabelas do plano curricular, esses créditos podem ser alternativamente preenchidos com unidades curriculares dos mestrados em Economia, em Economia da Empresa, em Relações Internacionais e Estudos Europeus ou em Gestão de Empresas.

10 — Observações: Dos 120 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:

- a) 60 ECTS em Dissertação ou Estágio ou Trabalho Projecto;
- b) 45 ECTS em unidades curriculares obrigatórias;
- c) 15 ECTS em unidades curriculares optativas.

11 — Plano de estudos:

## 1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Economia e Política Monetária . . . . .	ECN	S	190	TP: 30; OT: 3.	7,5	Obrigatória
Derivados Financeiros e Gestão de Risco . . . . .	ECN	S	192	TP: 30; OT: 3.	7,5	Obrigatória
Economia financeira Internacional . . . . .	ECN	S	191	TP: 30; OT: 3.	7,5	Obrigatória
Calculo Financeiro Avançado (*). . . . .	ECN/GES/MAT	S	195	TP: 30; OT: 7.	7,5	Optativa

(\*) Ou outras unidades curriculares dos mestrados em Economia, Economia da Empresa, Relações Internacionais e Estudos Europeus e Gestão de Empresas.

## 2.º ano/3 e 4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação, Trabalho de Projecto ou Relatório de Estágio	ECN	A	1560	OT: 30.	60	Obrigatória

(1) (S) Semestral; (A) Anual.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

08-02-2010. — A Vice-Reitora, *Ana Maria Costa Freitas*.

202936245

**Despacho n.º 3553/2010**

No uso das competências que são conferidas na alínea *b*) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a criação do curso de 2.º Ciclo em Direcção e Gestão Desportiva pela Universidade de Évora e Universidade Extremadura — Espanha, conducente ao grau de mestre em Direcção e Gestão Desportiva, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — CR — 298/2007.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do Artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

Certidão de curso de Mestrado (componente curricular do Mestrado): 68,5 ECTS

Certidão de curso de especialização: 68,5 ECTS

7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 5 Trimestres

Curso de Mestrado (componente curricular): 4 Trimestres

Curso de Especialização: 4 Trimestres

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não se aplica

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão . . . . .	GES	20	
Actividade Física e Humana . . . . .	AFH	37,5	
Ciências Jurídicas. . . . .	CJ	3	
Gestão ou Actividade Física e Humana. . . . .	G/AFH	31,5	
Sociologia . . . . .	SOC	4	
Matemática. . . . .	MAT	4	
<i>Total</i> . . . . .		100	

10 — Observações: Dos 100 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:

*a*) 31,5 ECTS em Dissertação ou Estágio ou Trabalho Projecto;

*b*) 68,5 ECTS em unidades curriculares obrigatórias

## ANEXO

**Universidade de Évora****Curso de 2.º Ciclo em Direcção e Gestão Desportiva****Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora/Universidade Extremadura — Espanha

2 — Unidade orgânica: Não aplicável

3 — Curso: 2.º ciclo em Direcção e Gestão Desportiva

4 — Grau ou diploma: Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Actividade Física e Humana

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Diploma de Grau de Mestre: 100 ECTS;